



LEI MUNICIPAL Nº 944 DE 14 DE MAIO DE 1991

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VEGENTE"

WALDEMIRO HELLINGER, Prefeito Municipal de Monte Castelo-SC, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara sancionou a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a suplementar por conta do excesso de arrecadação, verificado nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente exercício, as seguintes dotações:

CÂMARA DE VEREADORES

3.2.5.9/005- A - Outras transferências a Pessoas..Cr\$ 750.000,

GABINETE DO PREFEITO

3.1.2.0/008 - Material de consumo .....Cr\$ 750.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.1.1.3/015 - Obrigações Patronais .....Cr\$ 3.000.000,00

3.1.2.0/016 - Material de Consumo.....Cr\$ 1.000.000,00

3.1.3.2/018 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 2.000.000,00

3.2.8.0/023 - Contribuição para formação do Patrimônio do Servidor Público.....Cr\$ 2.000.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS PUBLICAS

3.2.6.1/031 - Juros da Dívida contratada .....Cr\$ 500.000,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

segue.....



ESTADO DE SANTA CATARINA

# Prefeitura Municipal de Monte Castelo

Rua Barão do Cerro Azul, 986 — Fone (0476) 54-171 e 54-166  
Caixa Postal, 06 — 89380 - MONTE CASTELO — Santa Catarina

.....

3.1.2.0/038 - Material de Consumo .....Cr\$ 4.000.000,00

3.1.3.2/040 - Outros Serviços e Encargos...Cr\$ 1.000.000,00

## SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

3.1.3.2/051 - Outros Serviços e Encargos...Cr\$ 2.000.000,00

## SECRETARIA DE VAIACÃO E SERVIÇOS URBANOS

4.1.1.0/062 - Obras e Instalações.....Cr\$ 3.000.000,00

4.3.5.4/067 - Outras amortizações.....Cr\$ 6.000.000,00

## RESERVA DE CONTIGÊNCIA

9.9.9.0/068 - Fundo de Reserva OrçamentáriaCr\$ 4.000.000,00

Total ..... Cr\$ 30.000.000,00

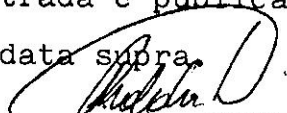
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data ' de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrá rio.

Monte Castelo, 14 de maio de 1991

  
WALDEMIRO HELLINGER

Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada nesta Secretaria de Adm. e Planejamento na data supra.

  
CIDEMAR JOSÉ RATOCHINSKI

Sec. de Adm. e Planejamento

ANEXO Nº 01 - CONTAS GERAIS

RESUMATIVO DO EXCESSO DE ARRECADACÃO DO EXERCÍCIO DE 1.990

Nº	1.988	%	1.989	%	1.990	%	PREVISÃO	ARRECADADO	EXCESSO
1,3	2.943.893,71	2,1	33.650,67	1,2	1.247.052,14	1,7	3.910.000,00	13.444.717,47	9.534.
1,8	4.173.461,20	2,5	47.668,70	1,8	1.763.741,21	2,2	5.060.000,00	13.043.498,34	7.983.
1,7	6.375.294,52	2,8	46.910,67	4,8	4.761.096,90	3,1	7.130.000,00	19.858.926,79	12.728.
2,5	5.023.758,71	4,0	65.158,83	15,4	15.086.129,75	7,5	17.250.000,00		
3,4	12.567.302,87	5,5	88.575,13	9,2	8.960.408,14	6,4	14.720.000,00		
3,7	7.472.706,21	5,8	97.348,18	5,6	5.381.388,09	5,1	11.730.000,00		
4,5	7.916.599,32	5,4	116.495,80	9,1	8.898.565,37	6,5	14.950.000,00		
9,5	15.508.276,07	9,6	248.802,03	8,4	8.125.120,39	9,2	21.160.000,00		
7,8	11.182.523,90	7,5	206.559,38	6,5	6.368.368,56	7,3	16.790.000,00		
12,9	16.984.585,92	11,2	339.725,40	12,0	11.724.084,80	12,1	27.830.000,00		
23,1	25.724.485,11	16,4	607.253,01	8,7	8.503.499,37	16,1	37.030.000,00		
24,06	42.338.494,69	27,2	730.601,26	17,3	16.864.248,98	22,8	52.440.000,00		
	158.211.382,23		2.628.749,06		97.683.703,70		230.000.000,00		

Prefeitura Municipal de Monte Castelo, 27 / Abril / 1.991.



Waldemiro Secaldi  
CPC/53.8.656

Excesso Verificado 31/03/91 30.247.142,60

Utilizado 27/04/91 30.000.000,00

Saldo meses seguinte 247.142,60



Waldemiro Hellinger  
Prefeito Municipal